



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 01 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **JOSÉ MARCOS PINHO BRITO** presidindo a reunião, e os membros **ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO** e **ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA**, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2022.04.06.02 - TP - INFRA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE RETIRO (RIACHO DO SANGUE) DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foram **HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 – ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 27.960.497/0001/46; 02 – M L ENTRETERIMENTO, ASSESORIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.326.036/0001-41; 03 – TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.236.949/0001-81; 04 – ITAPAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI – CNPJ: 10.933.035/0001-37; 05 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 12.044.788/0001-17; 06 – CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.110.202/0001-11; 07 – LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 07.191.777/0001-20; 08 – CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ: 22.575.652/0001-97; 09 – E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.313.966/0001-66; 10 – REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46 ; 11 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23; 12 – APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIREILI – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 13 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.932.123/0001-14; 14 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 21.541.555/0001-10; 15 – CONSTRUTORA MORAES LTDA – CNPJ: 33.278.617/0001-22; 16 – MS OBRAS E SERVIÇOS – CNPJ: 41.356.135/0001-71; 17 – BARBOSA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 23.038.015/0001-44.** O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a", abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca – CE, 01 de junho de 2022

*Marcos*

**JOSÉ MARCOS PINHO BRITO**

Presidente da CPL

*Antonia Lenilce Silva Marinho*

**ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO**

Membro

*Anderson José Brito Moreira*

**ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA**

Membro